



QUANTIDADES PROGRAMADAS E REALIZADAS DE GÁS NOS PONTOS DE RECEPÇÃO E ENTREGA (dados diários referentes ao mês anterior)

Transporte de Gás Natural no Trecho 1				
Ano: 2005	Volume Corrigido ⁽¹⁾			
Mês: junho	Ponto de Recepção		Ponto de Entrega	
Dia	Programado ⁽²⁾	Realizado	Programado ⁽²⁾	Realizado
1		0,00		0,00
2		0,00		0,00
3		0,00		0,00
4		0,00		0,00
5		0,00		0,00
6		0,00		0,00
7		0,00		0,00
8		0,00		0,00
9		0,00		0,00
10		0,00		0,00
11		0,00		0,00
12		0,00		0,00
13		0,00		0,00
14		0,00		0,00
15		0,00		0,00
16		0,00		0,00
17		0,00		0,00
18		0,00		0,00
19		0,00		0,00
20		0,00		0,00
21		0,00		0,00
22		0,00		0,00
23		0,00		0,00
24		0,00		0,00
25		0,00		0,00
26		0,00		0,00
27		0,00		0,00
28		0,00		0,00
29		0,00		0,00
30		0,00		0,00
Total		0,00		0,00

Obs.: 1) Volume expresso em (m³) e corrigido para (38.937 kj / m³);
2) As quantidades programadas passarão a ser disponibilizadas assim que forem estabelecidos os procedimentos para o fornecimento destas informações, os quais estão sendo acordados com a SULGÁS.

**Transporte de Gás Natural no Trecho 3**

Ano:	Volume Corrigido ⁽¹⁾			
Mês:	Ponto de Recepção		Ponto de Entrega	
Dia	Programado ⁽²⁾	Realizado	Programado ⁽²⁾	Realizado
1		469.402,61		469.402,61
2		438.062,66		438.062,66
3		464.098,11		464.098,11
4		407.759,72		407.759,72
5		373.299,86		373.299,86
6		413.723,75		413.723,75
7		446.228,35		446.228,35
8		529.856,99		529.856,99
9		618.923,38		618.923,38
10		581.946,47		581.946,47
11		611.279,31		611.279,31
12		609.845,60		609.845,60
13		493.152,94		493.152,94
14		493.601,80		493.601,80
15		521.760,20		521.760,20
16		572.782,35		572.782,35
17		539.883,87		539.883,87
18		420.358,00		420.358,00
19		269.928,65		269.928,65
20		468.609,89		468.609,89
21		468.666,81		468.666,81
22		402.825,73		402.825,73
23		384.274,30		384.274,30
24		390.875,94		390.875,94
25		435.841,75		435.841,75
26		495.627,37		495.627,37
27		444.426,15		444.426,15
28		422.248,85		422.248,85
29		426.616,06		426.616,06
30		441.511,17		441.511,17
Total		14.057.418,63		14.057.418,63

Obs.: 1) Volume expresso em (m³) e corrigido para (38.937 kJ / m³);

2) As quantidades programadas passarão a ser disponibilizadas assim que forem estabelecidos os procedimentos para o fornecimento destas informações, os quais estão sendo acordados com a SULGÁS.